



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONES CELULARES

nº 29 / MAIO de 2024.

1. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições para aquisição de 3 (três) telefones celulares destinados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), visando melhorar a comunicação interna e externa desses órgãos com os usuários e parceiro

1.1 Objeto

- Wi-Fi 802.11 a/b/g/n, hotspot
- Energia/Voltagem: Carregador AC 100~240V 50/60Hz - Bivolt
- Resolução Mínima: 2160 x 1080 Pixels
- Vídeo: 3GP / MPEG4
- Sistema Operacional Mínimo: Android 7.0
- Polegadas Mínimo: 5.99"
- Bluetooth: v4.0
- Chip: Dual SIM (Nano-SIM, dual stand-by)
- Frequência 2G GSM: 850/900/1800/1900MHz
- Frequência 3G UMTS: B1(2100), B2(1900), B5(850), B8(900) MHz
- Frequência 4G LTE: B1(2100), B3(1800), B7(2600), B20(800) MHz
- Display Mínimo: IPS LCD, Corning Gorilla Glass 4
- Processador Mínimo: Octa-core, 2.6GHz, 16nm
- Memória Interna: Mínimo 128GB/6GB RAM/Slot para cartão microSD, mínimo 256GB (Cartão micro SD)
- Conectividade: GPS, Sensor P-Sensor, L-Sensor, Acelerômetro, Bússola, Glonass, Giroscópio
- Dimensões do Celular: Mínimo: 158,1 x 74,6 x 8,8 mm
- Bateria: Não-removível Mínimo: Li-Ion 5100mAh

2. CONDIÇÕES GERAIS

Os telefones celulares devem ser novos e de primeira linha.

A empresa fornecedora será responsável pela entrega dos aparelhos no prazo estipulado.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida São João, nº 694 – Centro – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451.1014 Fax (0xx13) 3451 1034 – E-mail: prefeito@peruibe2.sp.gov.br

<<<<Estado de São Paulo>>>>

A garantia mínima dos aparelhos deve ser de 12 meses.

Os aparelhos devem vir acompanhados de nota fiscal.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE:

A empresa vencedora será aquela que oferecer o menor preço global, desde que atenda a todas as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos telefones celulares é de até 30 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, no endereço da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social [Av. São João, 664 - Centro Peruíbe].

5. FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado em até 30 dias (podendo variar) úteis após a entrega e aceitação dos telefones celulares, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

6. RESPONSABILIDADES:

Ao CRAS e ao CREAS cabe verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

À empresa fornecedora cabe entregar os produtos conforme especificado, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação ou vícios de qualidade.

7. DA VIGÊNCIA:

Este Termo de Referência tem vigência a partir da data de sua assinatura e é válido até a conclusão do processo de aquisição.

8. DO REAJUSTAMENTO.

Os estimativa de preços propostos no presente TR não será reajustada

12. ESTIMATIVA DE PREÇO





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida São João, nº 694 – Centro – CEP 11750-000

Fone (0xx13) 3451.1014 Fax (0xx13) 3451 1034 – E-mail: prefeito@peruibe2.sp.gov.br

<<<<Estado de São Paulo>>>>

Com base em pesquisa online e consulta a fornecedores locais, foram levantados os seguintes valores para os itens necessários para atender à presente demanda:

ITEM	PRODUTO	QTD	UNI.	VALOR UNITÁRIO VARIÁVEL.	VALOR TOTAL VARIÁVEL.
1	Conforme item 1 da respectiva ETP 28/2024	3	Uni.	De: R\$ 1,300.00 À R\$ 2,500.00	DE R\$ 3,000.00 À R\$ 7,500.00

Exercício da despesa: 2024

Fonte de recurso: 05 Federal

Ficha Creas: 638

Conta Corrente: 23.311-0

Ficha Cras Caraguava: 901

Conta Corrente: 21.818-9

Ficha Cras Vila Ermina: 901

Conta Corrente: 21.818-9

19. DO PAGAMENTO.

A(s) Notas(s) Fiscal(is), será(ão) encaminhada(s) para pagamento somente após a aprovação/atesto do objeto.

Peruíbe, 02 de maio de 2024.

Davi Veronezi

Diretora de Departamento.

